

PORTARIA Nº 034/PGE/2014.

*Republicado por haver saído com incorreções no original, publicado no DO nº 26932, de 04 de janeiro de 2017;

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº. 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

Considerando o que determina a Lei n. 10.004/2013 e o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, referente ao ano de 2014, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JENZ PROCHNOW JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado - 2014

Matricula	Nome	Notas
	Analista da PGE	
95549	Ágada Maria Werner	9,82
94467	Alda Maria Mendonça	9,93
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,84
85799	Angelo Alberto Santos de Lima	9,28
95656	Emanuela Dias Bentes Monteiro	8,87
90209	Fabiola de Figueiredo	9,63
95561	Francisco Rodrigues dos Santos	9,72
125385	José Tolentino Confessor	9,84
125087	Juscileny Siqueira Campos Ferlete	9,57
118597	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	9,72
114868	Noel Rodrigues Rosa	9,42

95560	Pasqualina Maria Ferreira	9,96
108070	Paula Renata Torres Carvalho Rezende	9,98
79705	Regina Pagliuso Siqueira de Oliveira	9,71
124910	Rejane de Abreu	9,62
122169	Ronaldo Maciel Sena Cortez	8,64
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	9,66
100820	Thaís Saes Prado Melo	9,89
	Técnico da PGE	
8802	Adão Lesco	9,65
30404	Ana Lucas da Silva Santos	8,71
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	8,57
124897	Conceição de Moraes Pinto	8,93
96248	Daniele de Fátima Jacinto	9,66
33818	Dionete Auxiliadora Magalhaes	9,97
124898	Douglas Luis da Silva Torres	8,87
79705	Elcy Francisca de Siqueira	8,67
27718	Eunice Lemes de Oliveira	8,92
12522	Euzélia Maria de Arruda	9,31
530018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	8,58
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	9,71
125551	Girsela Maria de Souza e Silva Oliveira	9,84
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	9,49
34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	8,63
124900	Irenildy Catarina Santa Campos Riveline	8,71
99193	Jair dos Santos	8,50

8808	Joacildo Lesco	9,89
41415	José Norivaldo de Lima	10,00
124739	José Pinto Leal	9,16
125608	Laura Christiane Pinheiro Alves	9,33
126099	Leovany Cristiane Oliveira	8,12
8803	Luiz Carlos Fernandes de Souza	9,22
95557	Marcelo Moraes Machado	9,49
95554	Marcelo Muniz Martins de Oliveira	9,28
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	9,17
67100	Maria Benedita Santos Silva	9,07
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Pinheiro	8,75
33819	Maria Fernandina da Silva	9,44
125384	Marisete Cardoso de Melo Ribeiro	9,67
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,17
32363	Reginaldo Barbosa Ortence	9,01
125382	Rivânia de Carvalho Messias Santos	9,50
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,55
125184	Vânia Moreira de Andrade	9,20
65162	Wagner Alves de Souza	9,52

Apoio da PGE

15738	Elizabeth Regina de A. Moura	8,75
-------	------------------------------	------

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12 B e 12- A do Decreto n.3.444 de 07 de julho de 2004.

Analista da PGE

52159	Hélio Udson Oliveira Ramos	Aprovado
-------	----------------------------	----------

95559 Melissa Esteves Matsubara Aprovada

Técnico da PGE

63302 Vilson Costa Vieira Aprovado

Servidores em Estágio Probatório

Analista Administrativo

100011 Guilherme Antonio Pereira Militão 9,07

257676 Sandra Maria Rosler 9,78

125197 Silze Cristhiane Figueiredo Souza 8,90

256855 Wendy Zanini 9,72

Técnico Administrativo

256554 Dêneb Silva Costa 9,56

257489 Flávio Augusto de Amorim Ferraz 8,94

255433 Greyce Silva Costa 9,76

255409 Pedro Nunes Perin 9,67

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

128362 João Luiz de Lima Moraes 9,49

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c8ee057

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar